

CONHECE OS NOSSOS CURSOS E
ESCOLHE A TUA META
CERTIFICAÇÃO DE STANDARD INTERNACIONAL



PÓS-GRADUAÇÕES (Certificado B)
1 SEMESTRE (CADA)

PG - GESTÃO DE EMPRESAS

OU

PG - GESTÃO DE PROJECTOS



MBA - MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION
EM GESTÃO DE PROJECTOS - 2 SEMESTRES (Certificado A)

PG - GESTÃO DE EMPRESAS

+

PG - GESTÃO DE PROJECTOS

Instituto Superior de Gestão, Administração e Educação

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJECTOS | GESTÃO DE EMPRESAS | MBA

12ª Edição, 2º Semestre 2019 - Certificado A e B (DL 32/2010)

APRESENTAÇÃO

O **MBA em Gestão de Projectos**, curso que confere Certificado A (60 créditos – Pós-Graduação) é composto por dois cursos de Pós-Graduação: Gestão de Empresas e Gestão de Projectos, cada um deles com duração de apenas um semestre (4 a 5 meses) e certificados como «Pós-Graduação Certificado B» (30 créditos).

As **Pós-Graduações em Gestão de Empresas e Projectos** do ISG proporcionam o desenvolvimento de competências de carácter especializado na área da Gestão de Empresas e Gestão de Projectos, oferecendo uma abordagem ensino-aprendizagem centrada na aplicabilidade do conhecimento (em estreita cooperação com empresas).

DESTINATÁRIOS

Candidatos com, pelo menos, a 12ª classe completa. Será dada preferência aos candidatos com formação superior completa (licenciatura) ou parcial. Poderá haver necessidade de realização de uma entrevista. Empresários, dirigentes e quadros médios e superiores de instituições públicas e privadas, que pretendam adquirir, actualizar e/ou melhorar os seus conhecimentos na área da Gestão de Empresas e da Gestão de Projectos.

OBJECTIVOS

- ✓ Desenvolver a formação de técnicos avançados, investigadores e formadores na área de Gestão de Empresas, dotando-os de capacidade de identificação e antecipação das necessidades das organizações, bem como de formular e implementar as respostas adequadas a estes desafios.
- ✓ Reforçar a capacitação profissional dos alunos, possibilitando melhores condições de empregabilidade;
- ✓ Dar aos formandos a possibilidade de prosseguirem, sem perdas de créditos e de forma continuada, os estudos pós-graduados de MBA.

INFORMAÇÃO GERAL

INÍCIO DO SEMESTRE (2º SEMESTRE 2019):

Agosto de 2019

FINAL DO SEMESTRE:

Novembro/Dezembro 2019

LOCAL:

ISG - Avenida Mao Tse Tung – 1137-1153 Maputo

DURAÇÃO DOS CURSOS

Pós-Graduações – 1 semestre/cada (Certificado B)

MBA – 1 Ano Lectivo = 2 Semestres (Certificado A)

HORÁRIO INDICATIVO DOS CURSOS

Em horário pós-laboral, das 18h às 21h30/22h00, geralmente de 2ª a 5ª feira, dependendo do módulo a ser leccionado, sendo que por vezes podem existir aulas em algumas sextas-feiras (devido a pontes, feriados, entre outros).

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES:

Abertas até ao dia 19 de Julho de 2019.

NÚMERO DE VAGAS (POR CURSO)

30

COMO SE PODE INSCREVER?

Marque já a sua data e hora de inscrição com atendimento personalizado através do e-mail: isg.informacao@gmail.com

PARA NOVOS ALUNOS / CANDIDATOS:

VANTAGENS

Se procura uma formação profissionalizante de *standard* internacional, este é o lugar certo! Com o ISG, poderá avançar sempre de forma:

- ✓ Modular!
- ✓ Certificada!
- ✓ E com Qualidade!

Basta estabelecer a sua meta.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia Autenticada do BI e NUIT
- Cópia Autenticada do Certificado de Habilitações (completo) (***NOTA:** caso tenha obtido o seu grau anterior no estrangeiro, deverá apresentar obrigatoriamente a Homologação pelo Ministério da Educação de Moçambique)
- *Curriculum Vitae* Atualizado
- 1 Fotografia tipo BI
- Formulário de Candidatura devidamente preenchido, lido e assinado
- Pagamento Taxa Candidatura no valor de 2.000 MZN (não reembolsável)

PARA ACTUAIS e EX-ALUNOS (RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA)

VANTAGENS

Sendo aluno/ex-aluno ISG, e estando a frequentar o MBA, poderá renovar a sua matrícula para o curso onde quer transitar. A partir do momento da sua 1ª Inscrição, está apto a concluir o MBA em Gestão de Projectos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Renovação devidamente preenchido, lido e assinado
- Pagamento da Taxa Renovação Semestral no valor de 2.750 MZN (pago no momento da renovação)



UNIDADES CURRICULARES

MBA EM GESTÃO DE PROJECTOS 1 ANOS / 2 SEMESTRES

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS 1 SEMESTRE

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJECTOS 1 SEMESTRE

CONTABILIDADE PARA NÃO FINANCIEROS	35	100	4	C
GESTÃO E ESTRATÉGIA DA EMPRESA	34	125	5	C
PLANO DE MARKETING	34	125	5	F
CONTABILIDADE E ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA	34	150	6	C
CONTROLO DE GESTÃO E AUDITORIA	34	125	5	D
TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	24	125	5	D

INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJECTOS	35	100	4	C
INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROJECTOS	32	125	5	D
GESTÃO DE RISCO DE PROJECTOS	22	100	4	B
EARNED VALUE MANAGEMENT	14	75	3	A
GESTÃO DE EQUIPAS DE PROJECTO	24	100	4	C
PROCUREMENT EM PROJECTOS	14	75	3	A
METODOLOGIAS ÁGEIS DE GESTÃO DE PROJECTOS	13	75	3	A
PROJECTOS E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	22	100	4	B

HORAS DE CONTACTO

HORAS DE TRABALHO

CRÉDITOS (SNATCA)

FORMAS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA

ÉPOCAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO/ FORMAS/ APROVAÇÃO	
PERIÓDICA¹	A) 1 ACP (100%) B1) 1 ACP (60%) + 1 ACS (40%); B2) 1 ACP (40%) + 1 ACS (60%); B3) 1 ACP (50%) + 1 ACS (50%) C) 2 ACP (50% + 50%) D) 2 ACP (30% + 30%) + 1 ACS (40%) E) 2 ACP (30% + 30%) + 2 ACS (20% + 20%) F) 1 ACS (100%) G) Outro Aprovação: mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima) Teste Escrito Individual (ACP) Trabalho Obrigatório (ACS) Individual ou Grupos 3-5 alunos, pode incorporar majoração ou minoração consoante participação. ORAIS: Notas ≥ 16 (por opção do Docente/Coordenador de Curso)
FINAL³ EXAME 1ª ÉPOCA	EXAME ESCRITO INDIVIDUAL (100%) Aprovação: mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima); ORAIS: Notas ≥ 16 (por opção do Docente/Coordenador de Curso) Acesso: mesmo sem avaliação periódica, <u>gratuito</u> (melhoria de nota é paga ²)
FINAL³ EXAME RECURSO 2ª ÉPOCA	EXAME ESCRITO INDIVIDUAL (100%) Aprovação: mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima); ORAIS: Notas ≥ 16 (por opção do Docente/Coordenador de Curso) Acesso: Todos têm acesso a Exame Final de 2ª Época, <u>pago</u> ² (mesmo sem avaliação periódica – ou caso queiram fazer melhoria de nota)

¹ Reservada apenas a quem tem assiduidade a 2/3 (dois terços) das aulas.

² Consultar o tarifário em vigor (2019).

³ Dívida nula por parte do aluno para com o ISG é condição de acesso para exames.

REQUISITOS DE TRANSIÇÃO DE SEMESTRES

PASSAGEM PARA O 2º SEMESTRE (PG | MBA)

- 1) Não ter qualquer dívida para com o ISG
- 2) Não ter mais de 2 módulos em atraso

ISG - TARIFÁRIO 2º SEMESTRE 2019

PÓS-GRADUAÇÕES | MBA

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES	
Candidatura e Avaliação Curricular e/ou Entrevista (não reembolsável)	2.000Mt
Matrícula (única)	6.000Mt
Renovações Semestrais Posteriores	2.750Mt
PROPINAS	
Totalidade 1 Semestre – pago até ao 1º dia de aulas (desconto 10%)	66.375Mt
Totalidade 2 Semestres – pagos antecipadamente até ao 1º dia de aulas (desconto 20%)	118.000Mt
PROPINA SEMESTRAL	PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES (MÁX. 5):
TOTAL 73.750Mt	Data limite de pagamento: até dia 28 de cada mês (entre Julho a Novembro inclusivé) 14.750 Mt x 5
	Agravamento 1 – Pagamentos de dia 29 até dia 5 + 1.475Mt
	Agravamento 2 – Pagamentos de dia 6 até dia 15 + 3.835Mt
	Agravamento 3 – Pagamentos a partir do dia 16 + 6.785Mt
Propina por Módulo Individual Isolado ou em Atraso	Sob Consulta

EMOLUMENTOS	
Declarações, Certificados, Diplomas e Outros	
Declaração de Frequência	1.500Mt
Declaração Narrativa	2.500Mt
Certificado do Curso (obriga a pedido de diploma no primeiro pedido)	2.950Mt
Certificado do Curso (2ª via)	4.500Mt
Diploma (obriga a pedido de certificado no primeiro pedido)	5.850Mt
Programas p/ efeitos de equivalência (cada disciplina c/ declaração de frequência)	3.000Mt
Programas p/ efeitos de equivalência (cada disciplina c/ declaração de frequência) – Trad. p/ inglês	4.000Mt
2ªs vias de listagem de Refªs Bancárias ¹	200Mt
Provas de Avaliação e Exames	
Exame de Recurso	2.250Mt
Exame para Melhoria de Nota	3.500Mt
Exame de Época Especial ²	6.500Mt
Taxa de Revisão de Provas ou Exames	3.750Mt
Reembolso (em caso de subida de nota para revisão de exame)	2.500Mt
Outros Descontos	
Estudantes da mesma família (mínimo 2) ³	10% desc. no 2º

¹Disponíveis para consulta gratuita na plataforma *online* – NETPA (www.netpa.ieg.co.mz)

²Acessíveis apenas para alunos finalista do MBA em Gestão de Projectos e carece de marcação prévia

³Descontos não acumuláveis



TARIFÁRIO DE MÓDULOS ISOLADOS EM ATRASO

MBA EM GESTÃO DE PROJECTOS 1 ANO / 2 SEMESTRES

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EMPRESAS (1.º / 2.º SEMESTRE)

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJECTOS (1.º / 2.º SEMESTRE)

CONTABILIDADE PARA NÃO FINANCEIROS	4	35	11.720	23.440
GESTÃO E ESTRATÉGIA DA EMPRESA	5	34	11.470	22.940
PLANO DE MARKETING	5	34	11.470	22.940
CONTABILIDADE E ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA	6	34	11.470	22.940
CONTROLO DE GESTÃO E AUDITORIA	5	34	11.470	22.940
TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5	24	8.015	16.030

INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJECTOS	4	35	11.720	23.440
INTRUMENTOS E TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROJECTOS	5	32	10.970	21.950
GESTÃO DE RISCO EM PROJECTO	4	22	8.015	16.030
EARNED VALUE MANAGEMENT	3	14	4.070	8.150
GESTÃO DE EQUIPAS DE PROJECTO	4	24	10.970	21.950
PROCUREMENT EM PROJECTOS	3	14	4.070	8.150
METODOLOGIAS ÁGEIS DE GESTÃO DE PROJECTOS	3	13	4.070	8.150
PROJECTOS E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	4	22	8.015	16.030

- ALUNOS ISG COM MÓDULOS EM ATRASO TÊM 50% DESCONTO POR MÓDULO EM RELAÇÃO AO PREÇO PARA ALUNOS EXTERNOS.
NOTA: ALUNOS COM CADERAS EM ATRASO FEITAS SOLADAMENTE (SEM OUTRA INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE P.G.) DEVEM PAGAR INSCRIÇÃO SEMESTRAL.

VALOR ALUNO EXTERNO (EM MÉRITO)

VALOR MÓDULO EM ATRASO¹ (EM MÉRITO)

HORAS CONTACTO

CRÉDITOS SNATCA

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO/MATRÍCULA/RENOVAÇÃO

1. PAGAMENTOS

1.1 A única modalidade aceite para pagamento utiliza **Ref's Bancárias (RB)**, que são únicas para cada aluno e para cada pagamento. Não são permitidas transferências nem depósitos. O número de conta do IEG/ISG nunca será divulgado nem pode ser solicitado.

1.2 Cada RB é individual e única (apenas se pode usar uma vez). O erro nos campos ENTIDADE, REFERÊNCIA ou MONTANTE são da exclusiva responsabilidade do aluno.

1.3 O pagamento deve ser feito, sem custos, utilizando meios electrónicos: qualquer ATM e telemóvel (digitando *124# depois de se registar em ATM) da **rede Ponto24** (BCI, Standard, Moza, Único, FNB, Terra, Capital, Socremo, Tchuma, entre outros). Pode ainda ser feito sem custos no POS e internet banking do BCI. Em todos os casos deve-se utilizar o menu "PAGAMENTO DE SERVIÇOS". Apenas excepcionalmente ou em situação de urgência se deve ir ao Balcão (apenas do BCI) pelo que será cobrada uma taxa por cada RB apresentada. Deve-se avisar o caixa do BCI que é um PAGAMENTO DE SERVIÇOS E NÃO UM DEPÓSITO.

1.4 Considera-se um pagamento feito dentro do prazo aquele que ocorre até às 24h00 do dia estabelecido como limite, independentemente de coincidir com final de semana, feriado, etc.

1.5 Para exames, declarações e outros pedidos, é necessário solicitar os mesmos na Secretaria ou Gab. de Apoio ao Aluno. Depois do pedido, **deve consultar a RB gratuitamente no serviço online NETPA. As multas não requerem pedidos e a sua consulta é obrigatória no NETPA.** Pedidos de RB de Multas feitos ao balcão do IEG/ISG serão cobrados.

1.6 Não é necessário apresentar o talão de comprovativo de pagamento mas aconselha-se guardar (o talão) durante 1 ano lectivo.

1.7 A folha com a listagem de RB não serve de Factura. Passadas 24/48 horas úteis de ter efectuado o pagamento, pode solicitar Factura/Recibo, que será feito no nome da empresa detentora do IEG/ISG (a SDG SA).

1.8 Para alunos cujas propinas são suportadas por instituições/empresas (públicas ou privadas): no acto da matrícula/inscrição deverão apresentar carta institucional responsabilizando-se pelo pagamento semestral e apresentando o plano de pagamento. Nestes casos, os valores da Inscrição, Matrícula e 1ª Prestação a pagar, terão de ser efectuados até ao final do 1º mês de aulas.

1.9 O valor da matrícula é cobrado uma única vez. As inscrições são semestrais.

1.10 O ISG possibilita o pagamento faseado da propina semestral no máximo em 5 (cinco) prestações sem agravamento até aos dias 28 dos meses estipulados pelo tarifário em vigor. O não cumprimento é sujeito a agravamentos (conforme tarifário).

1.11 Os dias referentes aos prazos máximos de pagamento são estipulados consoante o tarifário em vigor, independentemente do facto de coincidirem com fins-de-semana, feriados, etc.

1.12 As prestações são pagas entre os meses de Fevereiro a Junho (1º semestre) e de Julho a Novembro (2º semestre), inclusive, e **independentemente de existirem ou não aulas ou exames nos meses em questão.**

1.13 No caso de inscrições tardias, o ISG reserva-se o direito de alterar o número de prestações a pagamento.

1.14 O acto da matrícula e/ou inscrição semestral **vincula ao pagamento na íntegra da propina do semestre em causa.** Em caso de desistência, o aluno terá de ressarcir o ISG do valor em falta ou negociar o congelamento da matrícula, desde que solicitada por escrito com um mês de antecedência, dirigida e entregue no Gabinete de Apoio a Alunos do ISG.

1.15 Pedidos de **reembolso** apenas podem ser feitos por motivos alheios aos formandos e dentro dos 3 meses seguintes à data de início de aulas. Depois desta data passa a crédito na conta do formando. Após 1 ano o valor deixa de poder ser utilizado ou creditado

2. DESCONTOS

2.1 Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um semestre completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 10%.

2.2 Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um ano completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 20%.

3. PENALIZAÇÕES (PARA QUEM OPTA POR PRESTAÇÕES MENSAS)

3.1 Pagamentos de prestações mensais com atraso, serão agravados da seguinte forma:

- **De dia 29 a 5** (inclusive) terá 10% de agravamento sobre o valor da prestação.
- **Do dia 6 até ao dia 15** (inclusive) terá agravamento adicional de aprox. 26%.
- **Pagamentos a partir dos dias 16** (inclusive) terão agravamento adicional de aprox. 46%.

3.2 Para os alunos que optem por pagamento em prestações mensais, a existência de dívida confere ao ISG o direito de interditar a frequência às aulas, a realização de provas de avaliação, podendo o ISG anular a matrícula/inscrição e ocultar classificações de provas na plataforma Online NETPA.

3.3 O ISG poderá recusar a emissão de declarações e certificados aos alunos que mantenham algum tipo de dívida junto da instituição, mesmo podendo ser referente a um semestre/curso frequentado anteriormente.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1 Todos os candidatos aos cursos de Pós-Graduação serão sujeitos a uma avaliação curricular (Académica e Profissional) eliminatória, reservando-se o ISG o direito de admissão ou exclusão, solicitação de elementos adicionais, entrevista e/ou frequência de módulos preparatórios (com aprovação). A correspondente taxa não é reembolsável, independentemente do resultado do processo de selecção.

4.2 Caso o número de alunos não atinja um nº mínimo que viabilize a turma, quer em termos pedagógicos, quer em termos financeiros, o ISG reserva-se o direito de cancelar a turma ou adiar o seu início.

4.3 O ISG poderá proceder a ajustamentos semestrais no tarifário.

4.4 Os danos que o aluno causar no material ou nas instalações escolares ser-lhe-ão integralmente imputados pelo valor de aquisição/reparação.

4.5 O presente documento não substitui a leitura dos regulamentos Interno e de Avaliação do ISG.

4.6 Casos omissos no presente documento serão remetidos para os regulamentos Interno, de Avaliação, ou para a Direcção do ISG.